

ÍNDICE

3.6.5.9 -	Povos e Comunidades Tradicionais.....	1/16
3.6.5.9.1 -	Comunidades Indígenas.....	1/16
3.6.5.9.2 -	Comunidades Quilombolas	16/16

Legendas

Quadro 3.6.5.9-1 - Terras indígenas e grupos na área de influência da LT	3/16
Quadro 3.6.5.9-2 - Mapa Sistemático das classificações linguísticas e a população estimada*	5/16
Figura 3.6.5.9-1 - Localização das aldeias na TI Waimiri Atroari	14/16
Quadro 3.6.5.9-3 - População Waimiri Atroari 1968-2012.....	15/16

3.6.5.9 - Povos e Comunidades Tradicionais

Existência de Territórios de Comunidades Tradicionais

Não foi identificada a presença de comunidades extrativistas, ribeirinhos, pescadores, quilombolas e outras no corredor de estudo de 5 km de largura e que forma a área de influência direta do empreendimento. As informações sobre comunidades indígenas são apresentadas no Item 3.6.5.9.1 - Comunidades Indígenas.

Distâncias das Comunidades em Relação ao Empreendimento

Com exceção de comunidades indígenas cujas distâncias são apresentadas no Item 3.6.5.9.1 - Comunidades Indígenas não foram mapeadas outras comunidades tradicionais.

Atividades Econômicas e Aspectos Culturais

Com exceção de comunidades indígenas cujas distâncias são apresentadas no Item 3.6.5.9.1 - Comunidades Indígenas não foram encontradas na AID outras comunidades tradicionais para realizar tal descrição.

Análise dos Modos e Condições de Vida

Não foram identificadas, excetuando comunidades indígenas, outras comunidades tradicionais, deste modo, este item não se aplica.

3.6.5.9.1 - Comunidades Indígenas

Terras Indígenas Presentes na AII

Aspectos Metodológicos

Para elaboração deste item foram seguidas as recomendações contidas no Termo de Referência emitido pelo IBAMA, mais especificamente o item 3.6.5.9.1 - Comunidades Indígenas. No item em questão, o TR solicita a realização do Estudo do Componente Indígena a partir das orientações da FUNAI, instituição competente para o estabelecimento dos critérios, parâmetros, políticas e interação com os povos indígenas e que por ela será apreciado.

Neste diagnóstico, foram primeiramente identificadas as Terras Indígenas localizadas na All do traçado da Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Cabe ressaltar que a All, neste item, corresponde à mesma considerada para o diagnóstico socioeconômico em seus demais itens, qual seja, o conjunto dos municípios que têm porções do seu território atravessados pelo traçado ou áreas afetadas pelas estruturas necessárias à implantação do empreendimento.

Para identificação das Terras Indígenas da All e dos respectivos povos que habitam cada uma delas, foi feito primeiramente um levantamento das informações no portal dos Povos Indígenas no Brasil do Instituto Socioambiental (ISA)¹ e posteriormente o cruzamento e aprofundamento dessas informações com a base de dados da Coordenação de Geoprocessamento da FUNAI, disponibilizados no portal dos Povos Indígenas da FUNAI/MJ².

Informações Gerais das Terras Indígenas da All

É prerrogativa da União, legislar sobre as populações indígenas, pois as terras por eles ocupadas são, segundo a Constituição de 1988, bens da União. Afinal, "*Os povos indígenas gozam de direitos territoriais especiais, reconhecidos constitucionalmente*" (Giannini, 2006), estando submetidos a leis e dispositivos legais diferenciados.

Sabe-se, que quando se trata de grupos indígenas, as distâncias devem ser relativizadas, principalmente porque os limites de uma Terra Indígena nunca coincidem com aqueles que são reconhecidos como os limites do seu território tradicional. As áreas que são contempladas no processo de demarcação são, em geral, menores do que aquelas reconhecidas como tradicionais. Sendo assim, muitas vezes áreas associadas à tradição cultural, de relevante significado simbólico e sagrado, locais de caça e de coleta de recursos naturais, ou mesmo simplesmente áreas de perambulação, podem estar situadas fora dos limites legais da Terra Indígena.

"O território Indígena não deve ser confundido com a Terra Indígena, ou seja, com o processo político-jurídico conduzido pelo Estado para regulamentar as demandas de demarcação dos territórios tradicionalmente pertencentes a uma sociedade indígena" (Monteiro, Beltrão, 2006: 2-3).

¹ <http://pib.socioambiental.org/caracterizacao.php> - Consultado em 27 de janeiro de 2012.

² <http://mapas2.funai.gov.br/i3geo/interface/googleearth.phtml?ce250261c08e1ef9afb6a752c32ba0bb> - Consultado em 27 de janeiro de 2012.

No Estado do Amazonas existem 160 Terras Indígenas, incluindo as demarcadas, declaradas e as que se encontram em processo de identificação, já no Estado de Roraima o número de TIs é de 33. Dentre essas TIs, treze se encontram na AII, nomeadamente Canauanim, Jacamim, Malacacheta, Muriru, Tabalascada, Truaru, Waiwai, Yanomami, Waimiri Atroari, São Marcos, Serra da Moça, Trombetas/Mapuera e Pirititi. Nessas Terras Indígenas vivem sete grupos: os Makuxi, Wapixana, Waiwai, Yanomami, Ye'kuana, Taurepang e Waimiri Atroari, além dos isolados Pirititi³. O Mapa das Terras Indígenas (2517-00-EIA-MP-4001-01) localizadas na AII é apresentado no Caderno de Mapas deste documento.

Ressalta-se que, com exceção da TI Waimiri Atroari, onde o traçado incide diretamente sobre os limites jurídicos da TI, e da TI Pirititi, todas as demais se encontram a uma distância superior aos 8 km preconizados como limite de influência de presunção de impacto do empreendimento pela Portaria Interministerial Nº 419 MMA/MJ/MC/MS de 26 de outubro de 2011.

O Quadro 3.6.5.9-1 apresenta as terras e os povos indígenas na Área de Influência Indireta do empreendimento, assim como descreve a situação jurídica atual das terras indígenas e a sua localização aproximada em relação à diretriz preferencial do empreendimento.

Quadro 3.6.5.9-1 - Terras indígenas e grupos na área de influência da LT

Terras Indígenas	Municípios	Povos Indígenas	Situação Jurídica Atual	Distância da LT (cerca)
Waimiri Atroari	Novo Airão - AM Presidente Figueiredo- AM Uruará- AM Rorainópolis- AM São João da Baliza- AM	Waimiri Atroari	HOMOLOGADA. REG CRI E SPU. (16/06/1989) pelo Decreto 97.837 de 16/06/1989	Atravessada pela LT*
Pirititi	Rorainópolis- AM	Isolados - Pirititi	PORTARIA No- 1.672 - Funai, de 14 de dezembro de 2012	7,46
Trombetas/Mapuera	Nhamundá - AM Uruará - AM Faro - PA Oriximiná - PA Caroebe - RR São João da Baliza - RR	Hixkaryana Katuenayana Waiwai Isolados	HOMOLOGADA. REG CRI pelo Decreto s/n de 21 de dezembro de 2009 publicado em 22 de dezembro de 2009.	53,71

³ A Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC) da FUNAI é responsável por monitorar os isolados, recém-contatados e também pela atuação das Frentes de Proteção Etnoambiental. No caso dos Pirititi a atuação é responsabilidade da Frente de Proteção Etnoambiental Waimiri Atroari. Atualmente há o registro de 28 grupos isolados no Brasil, além das referências, que segundo informações do Centro de Trabalho Indigenista - CTI perfazem 74 - In: http://www.trabalhoindigenista.org.br/pagina.php?p=povos_isolados_recente_contato.php.

Terras Indígenas	Municípios	Povos Indígenas	Situação Jurídica Atual	Distância da LT (cerca)
Yanomami	Barcelos - AM Santa Isabel do Rio Negro - AM São Gabriel da Cachoeira - AM Amajari - RR Alto Alegre - RR Caracaraí - RR Iracema - RR Mucajaí - RR	Yanomami Ye'kuana	HOMOLOGADA. REG CRI. (25/05/1992) pelo Decreto s/n de 26/05/1992	58,74
Waiwai	Caracaraí - RR Caroebe - RR São João da Baliza - RR	Waiwai	HOMOLOGADA. REG CRI. (23/06/2003) pelo Decreto s/n de 24/06/2003	43,32
Jacamim	Bomfim - RR Caracaraí - RR	Wapixana	HOMOLOGADA. REG CRI E SPU. (11/10/2005) pelo Decreto s/n. de 13/10/2005	40,82
Canauanim	Cantá - RR	Makuxi Wapixana	HOMOLOGADA. REG CRI E SPU. (15/02/1996) pelo Decreto s/n de 16/02/1996	23,43
Malacacheta	Cantá - RR	Wapixana	HOMOLOGADA. REG CRI E SPU. (05/01/1996) pelo Decreto s/n de 08/01/1996	32,93
Muriru	Cantá - RR Bomfim - RR	Wapixana	HOMOLOGADA. REG CRI. (23/06/2003) pelo Decreto s/n de 24/06/2003	59,79
Tabalascada	Cantá - RR	Makuxi Wapixana	HOMOLOGADA. REG CRI E SPU. (19/04/2005) pelo Decreto s.n. de 20/04/2005	23,57
Truaru	Alto Alegre - RR Boa Vista - RR	Wapixana	HOMOLOGADA. REG CRI E SPU. (24/12/1991) pelo Decreto 387 de 26/12/1991	34,29
São Marcos	Boa Vista - RR Pacaraima - RR	Makuxi Wapixana Taurepang	HOMOLOGADA. REG CRI E SPU. (29/10/1991) pelo Decreto 312 de 30/10/1991	27,04
Serra da Moça	Boa Vista - RR	Wapixana	HOMOLOGADA. REG CRI E SPU. (29/10/1991) pelo Decreto 258 de 30/10/1991	26,44

Fonte: Caracterização das Terras Indígenas no Brasil, ISA, 2012.

* A Terra Indígena Waimiri Atroari é atravessada por 121,8km da LT 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas.

Comunidades Indígenas da AII

Os povos indígenas foram classificados taxonomicamente na sua relação entre língua e cultura. A investigação científica realizada, principalmente por linguistas, sistematizou as línguas indígenas que têm uma origem comum, em famílias que, por sua vez, quando apresentavam certas afinidades foram agrupadas em troncos específicos. Devido à imensa diversidade de línguas faladas pelos povos que habitavam as Américas, muitos deles ainda encontram-se em classificação e sistematização. No que diz respeito às línguas indígenas no Brasil, por sua vez, há dois grandes troncos - Tupi e Macro-Jê - e 19 famílias linguísticas que não apresentam graus de

semelhanças suficientes para que possam ser agrupadas em troncos (Melatti, 1993)⁴, como é o caso dos sete povos identificados na AI do empreendimento.

No Quadro 3.6.5.9-2, encontra-se um mapa sistemático com nomes pelos quais os grupos são conhecidos, as classificações linguísticas e a população estimada dos povos da AI.

Quadro 3.6.5.9-2 - Mapa Sistemático das classificações linguísticas e a população estimada*

Povo indígena	Outros Nomes	Família linguística /língua	Tronco linguístico	População
Makuxi	Macuxi, Macushi	Karib	Não classificado	29.931 (Funasa, 2010) 9.500 (Guiana, 2001) 83 (INE, 2001)
Taurepang	Taulipang, Taurepangue, Taulipangue	Karib	Não classificado	673 (Funasa, 2010) 27.157 (INE, 2001)
Waimiri Atroari	Kinja, Kiña, Umaimiry, Chicraná	Karib	Não classificado	1.492 (PWA, 2011)
Waiwai	-	Karib	Não classificado	2.914 (Zea, 2005)
Wapixana	-	Aruak	Não classificado	7.832 (Funasa, 2010)
Yanomami	Yanoama, Yanomani, lanomami	Yanomami	Não classificado	19.338 (Sesai, 2011)
Ye'kuana	Yecuana, Maiongong	Karib	Não classificado	471 (Sesai, 2011) 6.523 (INE, 2001)
Hixkaryana	Kamarayana, Yukwarayana, Karahawyana, Xowyana	Karib	Não classificado	942 (Caixeta de Queiroz, 2010)
Katuena	Katuenayana	Karib	Não classificado	133 ⁵

Fonte: Isa <http://pib.socioambiental.org/caracterizacao.php?uf=15> - Consulta realizada dia 28/01/2012.

* Não há informações disponibilizadas sobre os Pirititi por se tratar de índios isolados.

⁴ Cf. ECOLOGY BRASIL: Estudo de Impacto Ambiental das Linhas de Transmissão em 600 kV CC - Subestação Coletora Porto Velho / Subestação Araraquara 2 - Lotes D e F (IE Madeira) e C e G (Norte Brasil e Estação Transmissora) Componente indígena. Rio de Janeiro, 2010.

⁵ Fonte: <http://ti.socioambiental.org/pt-br/#/pt-br/terras-indigenas/3951>, consultado em novembro de 2013.

Terras Indígenas Presentes na AID

TI Waimiri Atroari

Os Waimiri Atroari são o único grupo indígena cuja terra será atravessada pelo empreendimento. A Linha de Transmissão mantém paralelismo com a BR-174 dentro da terra indígena por aproximadamente 122 km. Assim, para efeitos deste diagnóstico é feita somente a caracterização geral da TI Waimiri Atroari e do respectivo grupo indígena⁶, uma vez que foi elaborado o Estudo do Componente Indígena específico para esta TI e para a TI Pirititi.

Características Gerais dos Waimiri Atroari

Em geral, o nome dos povos até os dias de hoje não corresponde a sua autodenominação. O desconhecimento da língua, como também o contato estabelecido, primeiramente, com outros grupos, fez com que muitas denominações correspondessem a visões negativas ou depreciativas de quem os nomeava, por exemplo, Tembé significa "*nariz chato*", Kayapó "aquele que se assemelha a macaco", entre outras.

Apesar de oficialmente serem conhecidos como Waimiri Atroari, o grupo se autodenomina *Kinja*, que quer dizer, segundo Baines (1993), *gente, nosso povo*. Entretanto como aponta Filho, a palavra *Kinja* é polissêmica, podendo ser traduzida como *destro, habilidoso*, além da conotação de limpeza, pois, segundo o autor, o verbo lavar é *kinjase*. Dessa maneira, os *Kinja* seriam as verdadeiras pessoas limpas em oposição à "gente suja" (Filho, 2010:47).

Os territórios identificados como culturalmente dos *Waimiri Atroari*, as terras de *Kinja - Kinja itxiri*, compreendiam além da região às margens do Rio Negro nas bacias dos rios Curiauí, Camanaú, Alalaú, Jauaperi e do Igarapé Santo Antônio do Abonari, extensas parcelas de terra que englobavam os rios Urubu, Uatumã e Anauá. Entretanto, após vários conflitos e principalmente pela ação de grandes projetos desenvolvimentistas, quais sejam, UHE Balbina, BR-174 e Projeto Pitinga de Mineração, a delimitação jurídica da terra ganhou os contornos atuais. Sendo a TI demarcada e homologada em 1989 através do Decreto nº 97.837.

⁶ Os Pirititi encontram-se dentro do limite de distância dos 8k da Portaria Interministerial nº 419. Contudo, por se tratar de índios isolados as informações sobre eles são mantidas sob sigilo da Funai não estando disponíveis para pesquisa e publicação.

A Língua

Os Waimiri Atroari são um povo falante de uma língua da família Karib ou Caribe⁷, a *Kinja iara* (língua de gente). A língua é falada por todos os Waimiri Atroari, inclusive sendo a língua referência para a alfabetização das crianças. A língua portuguesa é ensinada como segunda língua e, segundo Santos, foi reivindicação do próprio grupo que "*ansiava por aprender a ler e escrever em português*" (Santos, 2008:35). Afinal a compreensão da língua do outro permite a intermediação das relações entre o grupo e os não índios, e conseqüentemente a inserção em uma outra estrutura de poder.

Referências Históricas

As primeiras referências documentais sobre grupos indígenas surgem sempre do encontro que, via de regra, é caracterizado pela invasão das terras pelos que chegam, no caso o colonizador. O colonizador aqui pode ser um funcionário governamental, um membro de missão religiosa ou integrante das frentes extrativistas de exploração. Sendo assim, apesar de ser certa que a ocupação dessas áreas por tais grupos remonta a tempos anteriores, as primeiras informações datam deste momento, deste encontro.

Apesar de haver referências de índios que habitavam a margem esquerda do Rio Negro desde o século XVII (Carvalho, 1982), em meados do sec. XVIII, a despeito da ocupação dos afluentes do Rio Negro, o vale do Rio Jauaperi e outras regiões (Filho, 2010) ainda se mantinham isoladas das frentes de exploração que buscavam na área os produtos vegetais valorizados naquela época, como a balata, o pau-rosa e a castanha-do-pará.

À medida que a região foi sendo ocupada, ao longo do séc. XIX, com a criação de vilas como Moura, Carvoeiro e Airão, os conflitos com os indígenas começaram. Entretanto o conflito aberto se estabeleceu quando da chegada do Major Ribeiro de Vasconcelos que, a pretexto de defender as vilas e pacificar os índios, investiu belicamente contra eles. Segundo autores que tiveram acesso à documentação da época, a primeira expedição empreendida contra os indígenas resultou na morte de pelo menos 300 índios, entre adultos, crianças e idosos. Cabe destacar que os praças com armas de fogo surpreenderam os índios e, segundo o entendimento que o Major fazia da ideia de pacificação, abriram fogo contra os mesmos queimando suas malocas e

⁷ As famílias Karib, Pano, Aruak e Tukano, são as maiores que não estão classificadas em nenhum dos dois grandes troncos linguísticos.

saqueando suas roças. Esse ataque, ocorrido em 1856, acirrou os ânimos e desencadeou uma onda de conflitos, que se estendeu até o ano de 1883⁸.

Em janeiro de 1873, os *Waimiri Atroari* se aproximaram da Vila Moura e a atacaram. Segundo Carvalho (1982), os moradores em tempo se refugiaram em uma ilha próxima, mas a retaliação ao ataque indígena, que segundo consta causou apenas danos materiais, custou aos índios pelo menos quatro centenas de mortos.

Em 1874, segundo relatado, mais duas centenas de indígenas foram mortos ao serem interceptados próximos à vila. Esses últimos ataques foram comandados pelo Tenente Antônio de Oliveira Horta. No relatório da Província do Amazonas de 1875, consta que as ações do tenente tornariam difícil a conciliação com os indígenas e fomentariam o espírito de vingança (Carvalho, *op. cit.*). Após o relatório, o tenente foi afastado do posto.

No último quartel do século XIX, o Presidente da Província do Amazonas solicitou à Igreja que fossem feitas ações para a catequese dos indígenas, mas essas fracassaram. Assim, em 1889, o Tenente Horta retorna ao comando do destacamento policial e retoma a perseguição sistemática aos indígenas. Os documentos relatam sempre a morte de centenas de indígenas por conta das expedições que saíam da Vila Moura atrás dos *Waimiri Atroari*.

Nesse cenário de massacre e impossibilidade de diálogo, a única ação que destoou foi a expedição do botânico e etnólogo Barbosa Rodrigues, que em 1884 partiu da Vila Moura com a missão de contatar os *Waimiri Atroari*. Segundo relatado por Carvalho (*op. cit.*), o etnólogo estabeleceu vários contatos ao longo da sua expedição e fez o primeiro registro histórico sobre o grupo, publicado no livro *Jauaperi, pacificação dos Crichanás* (1885). Entretanto, estudos posteriores indicam que o etnólogo travou contato com outro grupo que não os *Waimiri Atroari*, isso porque os vocábulos coletados por ele não correspondem à língua dos *Waimiri Atroari*, nem os costumes relatados (Filho, 2010). Cabe ressaltar que, após esse contato, Barbosa Rodrigues encontrou dificuldades de todo o tipo para saída de nova expedição, pois no povoado desaprovavam a “ação do etnólogo, a população não escondeu sua preferência pela atuação do Tenente Horta e suas expedições punitivas” (Carvalho, 1982:29).

Ações de contato amistoso com os *Waimiri Atroari* somente viriam a ocorrer novamente no ano de 1911, quando o Capitão de Infantaria Alípio Bandeira assume a chefia da Inspetoria do

⁸ Esses conflitos, quase anuais, inviabilizaram inclusive tentativas de contato não assentadas na violência.

Amazonas e busca o contato com o grupo. Já em 1912 é nomeado o primeiro inspetor do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Entretanto, mesmo com a instalação do Posto de Índigena de Atração no Jauaperi, as hostilidades contra os indígenas não cessaram.

Em 1916, a 1ª Inspeção do SPI requereu ao governo do Amazonas a posse das terras ocupadas pelos Waimiri Atroari, e em 16 de outubro de 1917 foi decretada a Lei nº 941 que estabelecia como posse dos indígenas as terras situadas a "(...) 50 quilômetros a jusante das cachoeiras dos rios Jauaperi e Camanau" (*ibidem*, 37).

Apesar do decreto, o território dos Waimiri Atroari continuava sendo invadido e com o início da valorização da castanha, que durante as décadas de 1920, 1930 e 1940 se tornou o produto mais valorizado da região para a exportação, a pressão aumentou. A ação do SPI evitou que a área fosse doada para empresários a explorarem, visto que haviam grandes castanhais localizados nos territórios indígenas.

Em 1940, a 1ª Inspeção do SPI em seu relatório anual faz referência à omissão policial em relação às ações de violência local, inclusive perpetradas contra o chefe de Posto Índigena Mahaua, Luís José da Silva⁹.

Durante os anos que se seguiram os contatos com os Waimiri Atroari continuaram a fracassar, o que custou a vida de vários funcionários dos postos indígenas e de atração. Na década de 1950, os trabalhos do SPI praticamente não aconteceram, apenas sendo retomados em 1958 com os planos do governo do Estado de construir uma rodovia que ligasse as cidades de Manaus e Rio Branco, no então Território Federal de Roraima, pois o acesso era feito até então por via fluvial.

Em 1968 começam as obras para a construção da rodovia BR-174.

Os Grandes Empreendimentos nos territórios dos Waimiri Atroari

As obras de construção da rodovia BR-174 (Manaus - Caracaraí - Boa Vista) estavam a cargo do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) e do Departamento Estadual de Rodagens do Estado do Amazonas (DER-AM). Entretanto, as obras contavam com um grande obstáculo: atravessar os territórios dos Waimiri Atroari que, se ao longo dos anos sofreram grandes baixas no contato com a sociedade envolvente, também sempre resistiram à tomada dos seus territórios.

⁹ Em especial pelas ações de Edgar Penha, sócio principal da empresa Penha & Bessa, cuja atividade comercial consistia em financiar e promover a coleta de Castanha do Brasil e extração de borracha. "Por ordem de Edgar Penha, os seus funcionários toda vez que iam ao Jauaperi e Camanau, realizar seus trabalhos de coleta, ao encontrarem malocas e rocados dos índios, ateavam fogo e roubavam os gêneros de suas roças" (Carvalho, 1982: 38).

No intuito de iniciarem as obras o mais rápido possível, o DER-AM solicitou à FUNAI¹⁰ que pacificasse os indígenas no menor tempo possível para que não ocorressem confrontos com os trabalhadores. Além disso, era intenção que os próprios Waimiri Atroari fossem parte da mão de obra nos serviços de supressão vegetal. Deve-se ressaltar que durante muitos anos o contato com os indígenas era estabelecido visando a sua incorporação na sociedade envolvente, sendo incorporada de preferência como mão de obra nas regiões consideradas inóspitas.

O sertanista Gilberto Pinto Figueiredo, que trabalhava na Delegacia Regional da FUNAI, na cidade de Manaus, foi destacado para esse trabalho em virtude de já manter contatos esporádicos com esses indígenas.

O sertanista inicia o seu trabalho, mas este é considerado lento para as pretensões do DER-AM e em pouco tempo o sertanista é substituído pelo Pe. Calleri da prelazia de Roraima (Vale, 2002). Com pouca experiência de contato com os indígenas, o padre e a sua equipe partem em expedição, em 22 de outubro de 1968, para “amansar” os Waimiri Atroari. Antes do final do mês estariam, com exceção de Paulo Mineiro¹¹, todos mortos (Carvalho, *op. cit.*).

Após o fracasso da expedição, os trabalhos da rodovia ficam suspensos por pouco mais de três anos devido à falta de recursos, sendo retomados em 1972, mas desta vez sob a responsabilidade do 2º Grupamento de Engenharia (2º GPT E), localizado em Manaus, e do 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC), em Boa Vista, o Exército Brasileiro iria construir a rodovia a todo custo e segundo os seus critérios. A atuação do Exército descumpria as recomendações da FUNAI em relação a normas e condutas como, por exemplo, que os trabalhadores não caçassem na região, evitassem andar armados ou se afastassem da área da obra. Em virtude dessa negligência, as relações entre o Exército e os funcionários da FUNAI foram ficando cada vez mais tensas. E, com a necessidade cada vez mais premente de concluir as obras, as divergências entre as instituições foram se agravando e as ações indigenistas foram atropeladas (Vale, 2002).

Gilberto havia retomado seus trabalhos junto com os Waimiri-Atroari, dispunha agora de três postos de atração e, em 1973 conseguiu fazer uma campanha de vacinação com o grupo, mas, várias vacinas vencidas e erros nas dosagens causaram uma grande mortandade entre os indígenas. Entretanto, Gilberto continuava seu trabalho com métodos de não ingerência na vida dos indígenas, e também tentando junto ao exército que esse instrísse os trabalhadores, em

¹⁰ Em 1967 é criada a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no intuito de substituir o SPI que no final de sua existência encontrava-se em mãos de militares que em nada lembravam o Marechal Rondon.

¹¹ Paulo Mineiro sobreviveu porque abandonou a expedição ao perceber a inexperiência do padre no trato com os índios.

relação ao comportamento adequado, caso ocorresse o contato apesar da falta de receptividade das Forças Armadas em relação aos seus pedidos. A construção da rodovia avançava cada vez mais rápido e a possibilidade de contato com os indígenas era cada vez mais eminente.

Em novembro de 1974, a FUNAI afasta Gilberto da Frente de Atração visando buscar outros métodos de trabalho na área. Os funcionários da FUNAI que prestavam serviços para a frente de atração Waimiri-Atroari passaram a ser remunerados pelo exército e todas as medidas de conduta na área implementadas pelo sertanista foram abandonadas. Outras medidas administrativas decididas foram que o exército além de garantir a defesa da mão-de-obra iria fazer demonstrações bélicas dentro da reserva, o que incluía explosão de dinamite e granadas e o disparo de rajadas de metralhadoras visando amedrontar os indígenas e garantir a construção da rodovia a qualquer custo, ou nas palavras de Carvalho: “naquela manhã de novembro, foi oficializada a guerra que desde há muito tempo existia contra os índios Waimiri Atroari” (Carvalho, Opus cit, 158).

Em dezembro, enquanto Gilberto aguardava a chegada de seu substituto, foi publicado na imprensa em Manaus que índios Waimiri teriam aparecido nas frentes de trabalho e que havia temor entre os trabalhadores. Gilberto foi convocado para verificar a veracidade da notícia, antes que novos ataques e retaliações mais violentas acontecessem, contudo suspeitava que a notícia fosse apenas uma maneira de justificar a paralização das obras por outros motivos. Poucos dias depois preocupado com seus companheiros que estavam no Posto Indígena Abonari e também pelo fato de alguns índios Waimiri Atroari o estarem procurando resolveu se deslocar para lá no dia 28 de dezembro de 1974, no dia seguinte, segundo a versão oficial o sertanista estava morto.

Após a morte do sertanista Gilberto, Sebastião Amâncio da Costa assume a frente de atração e novos métodos de contato são apresentados em conjunto com o 1º Batalhão de Infantaria da Selva. O lema agora era construir a rodovia a qualquer custo¹².

Ao fim das obras, o 6º BEC instala guaritas de controle no limite da área indígena para garantir o tráfego na rodovia (Filho, 2010:34-35).

Desde o início do século XX, existem relatos de epidemias entre os grupos indígenas da região (Baines, 1991), mas com a construção da BR-174, a chegada de levadas de trabalhadores e o

¹² Segundo relatos de diversas fontes, a obra segue a custo de muito sangue dos indígenas e inclusive de ataques com dinamite e armas químicas. Tais fatos encontram-se atualmente sob investigação da Comissão da Verdade do Governo Federal,

contato com as frentes de atração, os Waimiri Atroari iriam experimentar um processo de mortandade de população sem precedentes.

Os Waimiri Atroari atribuíram à feitiçaria essa mortandade, as doenças chegariam ao corpo dos indígenas através de flechas envenenadas lançadas, à noite, pelos espíritos agressores dos brancos. O veneno que se instalava no corpo dos indígenas causava febre e dores, levando-os dessa maneira à morte.

O estabelecimento de uma rota viária na região permitiu a chegada de outros projetos como a agropecuária, a mineração e hidrelétricas.

Em 1980, o grupo Paranapanema implementa o Projeto Pitinga para a exploração da maior mina de cassiterita do mundo¹³, que havia sido constatada durante o Projeto Radam BRASIL na década de 1970. Através de um acordo que envolveu FUNAI e o Ministério de Minas e Energia através do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a Reserva Indígena Waimiri Atroari, criada em 13 de julho de 1971, foi extinta. De fato, todos os decretos que definem as áreas do grupo são revogados (Baines, 1991).

Ainda em 1981, uma área da reserva é desapropriada para dar lugar ao lago que se formaria com a abertura das comportas da UHE Balbina (Filho, 2010:36). Quando da formação do lago, duas aldeias são realocadas, Taquari e Tapupunã, o que implica no deslocamento compulsório de 1/3 dos indígenas, além disso, a não supressão da floresta que foi submersa acarretou a putrefação da mesma e tornou inabitáveis os afluentes dos rios Uatumã e Abonari (Baines, 1994).

Em 1987 é assinado o convênio entre a ELETRONORTE e a FUNAI, que institui o Programa Waimiri Atroari (PWA) com o tempo previsto de 25 anos de duração. O Programa deu-se como medida de mitigação e compensação dos impactos da UHE Balbina, a qual consumou a inundação de uma parte do território indígena e modificou de forma irreversível o ambiente¹⁴. O PWA é constituído pelos seguintes Subprogramas: de Saúde, de Educação, de Documentação e Memória, de Apoio à Produção, de Proteção Ambiental, além do Plano de Proteção Ambiental¹⁵. Em 2013, próximo do término do prazo estipulado para a duração do Programa, um novo convênio é assinado entre a ELETRONORTE e a FUNAI visando a continuidade do PWA.

¹³80% da mina estava localizada na área indígena Waimiri-Atroari.

¹⁴ <http://www.observabarragem.ippur.ufrj.br/barragens/5/balbina>

¹⁵ <http://www.waimiriatroari.org.br/>

A rodovia BR-174 é fechada à noite com cancelas e correntes pelos indígenas para preservar a segurança do grupo e atenuar os impactos socioambientais criados pelo aumento do fluxo de veículos na BR. Essa ação consta no Plano de Proteção Ambiental e Vigilância Territorial da TI, elaborado quando da pavimentação da estrada. Entretanto, o Estado de Roraima tem outro entendimento e busca a liberação da rodovia em tempo integral, apesar dessa ação servir de mitigação aos impactos advindos da rodovia. Desde 2008 corre ação ordinária na 1ª Vara da Justiça Federal de Roraima promovida pelo Estado de Roraima contra o bloqueio da estrada promovido pelos indígenas no período noturno.

Localização da Terra Indígena, municípios e vias de acesso

A Terra Indígena Waimiri Atroari está localizada ao norte do Estado do Amazonas, nos municípios de Novo Airão, Presidente Figueiredo e Urucará, e ao sul do Estado de Roraima, nos municípios de Rorainópolis e São João da Baliza, nas bacias dos rios Curuiuaú, Camanaú, Alalaú, Jauaperi¹⁶ e do Igarapé Santo Antônio do Abonari.

Um dos principais acessos à Terra Indígena Waimiri Atroari é a rodovia BR-174 que atravessa a TI de norte a sul, além das vias fluviais que também se constituem em espaços de trabalho, lazer e fonte de alimentos. Ressalta-se que no período entre os meses de setembro a março¹⁷, as viagens apresentam grande dificuldade devido à formação de corredeiras e cachoeiras.

Aldeias e população

A atual Terra Indígena foi criada em 1989 e possui área de 2.585.910 hectares. Em 2008, existiam 19 aldeias em três aglomerados que contém os grupos locais, afins (Filho, 2010:18) conforme a **Figura 3.6.5.9-1**. Em 31 de Dezembro de 2012, segundo dados do PWA, existiam 1.584 pessoas vivendo em 26 aldeias na TI¹⁸.

¹⁶ Esses rios são afluentes do rio Negro.

¹⁷ Período das chuvas.

¹⁸ Programa Waimiri - Atroari - Relatório de Atividades 2012.

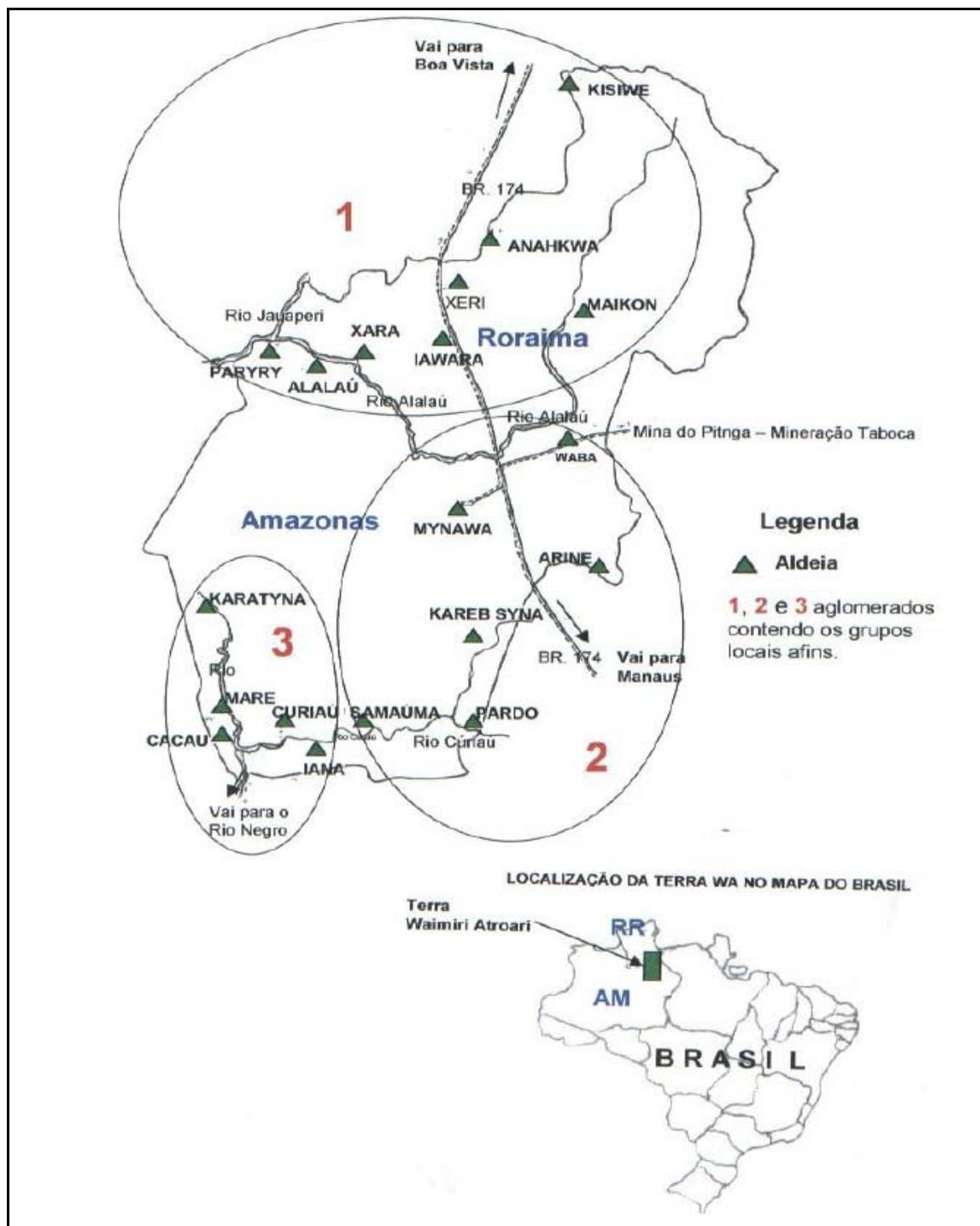


Figura 3.6.5.9-1 - Localização das aldeias na TI Waimiri Atroari¹⁹

¹⁹ Imagem extraída de Filho, 2010:18.

Segundo Filho (*op. cit.*), os aglomerados se articulam a cursos d'água, sendo que os moradores se classificam por oposição, "os da outra água", "os da minha própria água".

Após anos de queda populacional, os Waimiri Atroari experimentam o aumento de sua população, com taxas de crescimento médio anual de 5,68%. O Quadro 3.6.5.9-3 apresenta as alterações populacionais desde 1968.

Quadro 3.6.5.9-3 - População Waimiri Atroari 1968-2012

Ano	População	Fonte
1968	2.000 a 3.000	FUNAI
1974	1.500	FUNAI
1987	374	FUNAI
2001	913	PWA
2011	1.492	PWA
2012	1.584	PWA

TI Pirititi

A TI Pirititi consiste em terra indígena estabelecida pela Portaria nº 1.672 expedida pela FUNAI em 14 de dezembro de 2012, a qual interdita uma área de 43.404 ha no município de Rorainópolis-RR em razão da presença de índios isolados. A área é contígua a TI Waimiri Atroari.

A referida Portaria determina a restrição ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da FUNAI na área restrita na Portaria pelo prazo de 3 anos.

Considerando sua localização, a TI Pirititi compreende o componente indígena no processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas e é abordada no Estudo Componente Indígena.

Ressalta-se que como se trata de índios isolados, em respeito à legislação indigenista, e visando proteção desse povo as informações a seu respeito são mantidas sob sigilo pelo órgão indigenista e qualquer tratativa a seu respeito deve ser conduzida pela Frente de Proteção Etnoambiental Waimiri-Atroari da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados - CGIIRC/FUNAI.

C) Estudo do Componente Indígena

Conforme citado no item 2.1.2.3, em 06/06/2012, através da carta CE TNE MA 86/2012-FUNAI foi protocolado o Plano de Trabalho Preliminar para o Estudo do Componente Indígena (ECI), considerando as solicitações do Ofício Nº 342/2012/DPDS-FUNAI-MJ.

Em resposta a Funai enviou o Ofício N°7488/2012/DPDS-FUNAI-MJ, de 23 de julho de 2012, no qual informou que o PT Preliminar protocolado atende as especificações definidas no Termo de Referência emitido pelo Ofício N°342/2012/DAGES-FUNAI-MJ e que o mesmo seria encaminhado para a comunidade indígena para futura reunião de apresentação do empreendimento e do Plano de Trabalho, cujo resultado poderia levar a alterações no produto em tela.

A versão final revisada do Plano de Trabalho foi protocolada na FUNAI através do documento CE TNE MA 0123/2013/FUNAI, em 04 de julho de 2013, seguindo ainda as orientações da Informação Técnica N° 178/2013/CGLIC/FUNAI-MJ da CGLIC/FUNAI, datada de 24 de junho de 2013.

O Plano de Trabalho foi apresentado em reunião realizada na Terra Indígena no dia 17 de julho de 2013, com a presença da FUNAI sede - CGLIC e CGIIRC²⁰ -, tendo sido aprovado pelos Waimiri - Atroari. Os trabalhos referentes ao 1º campo para levantamento de dados primários para a elaboração do Estudo do Componente Indígena iniciou-se na sequência.

Devido as sua dimensão e particularidades o Estudo do Componente Indígena do EIA, é apresentado em documento à parte, mas em conjunto com o EIA/RIMA.

3.6.5.9.2 - Comunidades Quilombolas

Identificação e Delimitação das Áreas Quilombolas

Através do ofício N° 435/2012-DPA/FCP/MINC de 10 de maio de 2012, a Fundação Cultural Palmares afirma que não existem comunidades quilombolas nos municípios atravessados pelo empreendimento e tal informação foi confirmada nos levantamentos de campo.

No entanto, nos termos do Decreto N° 4.887, de 20 de Novembro de 2003 a autodefinição da comunidade, etapa inicial dos procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes de quilombos podem se dar a qualquer momento durante o licenciamento.

Estudos do Componente Quilombola

Este item não se aplica, pois não existem comunidades quilombolas na AI do empreendimento.

²⁰ Respectivamente, Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental e Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato.